

# Exportação DIME - Declaração de ICMS e Movimento Econômico (Santa Catarina)

Veja também os Itens:

- [DIME \(Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico\) - Santa Catarina \(SC\)](#)
- [Exportação DIME \(Santa Catarina - SC\)](#)

**DIME Declaração de ICMS e Movimento Econômico**-constituída dos lançamentos constantes do livro Registro de Apuração do ICMS

Para a Exportação da **DIME - Declaração de ICMS e Movimento Econômico** primeiramente será necessário que a Empresa definida pertença ao **Estado de Santa Catarina**

 and or type unknown

 and or type unknown

Em seguida acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa**

 and or type unknown

**Aba Integrações>DIME Santa Catarina**

Preencha os dados que deveram ser enviados para o **Registro tipo 21 - Dados iniciais.**

 and or type unknown

Em seguida acesse, no mesmo Menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - Aba - Responsável - Escrituração** - Preencha os dados do Contador.

Você deverá informar os dados do contador para que o sistema gerar o **Registro tipo 20 - Dados do Contabilista / Responsável.**

image.png  
nd or type unknown

Em seguida acesse o menu **Movimentação >Outros Débitos, Créditos, Estornos - ICMS**

image.png  
nd or type unknown

Se no mês da apuração houver valores para serem lançados em **outros débitos e créditos de ICMS**, que deverão compor os **Registro tipo 25 e 26** ao acessar o menu **Movimentação>Outros Débitos, Créditos, Estornos - ICMS** - você irá verificar que há o campo para ser informado informado o Tipo de Registro e Item de Outros Débitos, Créditos e Estornos de ICMS. O usuário deverá informar o valor do ICMS e o código do item (Quadros 04 e 05 do Manual da DIME- SC).

### **Registro tipo 25.**

image.png  
nd or type unknown

### **Registro tipo 26.**

image.png  
nd or type unknown

Para gerar a **Guia de Recolhimento - ICMS**, acesse o Menu **Relatórios>Guia de Recolhimento - ICMS**.

É necessário gerar a guia de ICMS para que o sistema exporte os dados do **Registro Tipo 33**. Imposto de ICMS a Recolher.

image.png  
nd or type unknown

Para conferir os dados da Apuração acesse o Menu **Relatórios>Livros Fiscais>Livro de Apuração do ICMS**.

image.png  
nd or type unknown

Agora gere dados para a DIME - SC, acessando o Menu **Utilitários>Exportação de dados - DIME - SC**.

image.png  
nd or type unknown

**Funcionários** - Se a Empresa for inicializada no **Sistema Folha de Pagamento** o Sistema buscará a quantidade de funcionários da FP, se não houver o usuário deverá informar manualmente

**Códigos da Classe do Vencimento** deverá ser selecionada de acordo com a empresa definida.

image.png  
nd or type unknown

O Sistema Exportará os seguintes Registro:

- 20 – Dados do Contabilista / Responsável
- 21 – Dados iniciais – Identificação e as especificidades dos contribuintes declarantes.
- 22 – Valores Fiscais Entradas
- 23 – Valores Fiscais de Saídas
- 24 – Resumo dos Valores Fiscais
- 25 – Resumo da Apuração dos Débitos
- 26 – Resumo da Apuração dos Créditos
- 30 – Cálculo do Imposto a Pagar ou Saldo Credor
- 33 – Discriminação dos Pagamentos do Imposto e dos Débitos Específicos
- 49 – Entradas por Unidade da Federação
- 50 – Saídas por Unidade da Federação
- 98 – Encerramento da Declaração
- 99 – Fechamento do Arquivo

A DIME será apresentada, em arquivo eletrônico, pelas contribuintes inscritos no CCICMS para informar à Secretaria da Fazenda o resumo mensal das suas operações e prestações registradas no **Livro Registro de Apuração do ICMS** (ver as Formas de Apuração), bem como informações sobre o movimento econômico para fins de apuração do valor adicionado, dos créditos acumulados transferíveis a terceiros e resumo dos lançamentos contábeis.

Sua periodicidade é **mensal**, podendo ser enviada e substituída durante o ano corrente, **até março do ano seguinte.**

O arquivo eletrônico terá especificações técnicas conforme manual de orientações (ver Manual Consolidado ou Portaria SEF nº 153/2012) publicado em Portaria do Secretário de Estado da Fazenda. A remessa será por meio de aplicativo próprio destinado à validação e envio de dados, acessado pelo Sistema de Administração Tributária – SAT.

---

Revision #8

Created 9 September 2023 14:57:34 by ProjetosD

Updated 6 November 2024 18:00:32 by ProjetosD